



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIV - Nº 048

02/04/2004

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 ( VINTE E SETE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS .....PÁG. 003

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MTC .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MSS .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD.DO CPG NIVEL DE ESPEC SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM SERV. P/ FARMACEUTICO NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA .....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESC .....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSN.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES .....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DAVICE- DIRETORA DA FAC. DE EDUCAÇÃO.....PÁG. 011

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 012

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** *Convênio.*

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e a ATHAYDE MIRANDA SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de *Pedagogia*.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 29 de março de 2004.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 028/2004.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, e CID CARVALHO MIRANDA JUNIOR, Sócio da ATHAYDE MIRANDA SERVIÇOS LTDA.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.007155/03-39

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** *Convênio celebrado em 29 de Março de 2004.*

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e Fonseca Almeida Comercio e Industria SA.

**OBJETO:** Conceder estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de *Arquivologia*.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 29 de março de 2004.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 21/2004.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora da Universidade Federal Fluminense e ALEXANDRE DE ALMEIDA e LEONARDO DE ALMEIDA, Diretor Presidente e Diretor da Fonseca Almeida Comercio e Industria SA.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.006359/03-52

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94

#####

---



---

## SEÇÃO II

---



---

Parte 1:

Portaria nº 32.399, de 12 de março de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos dos incisos II e III, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a *exercícios anteriores*.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO.  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MÊS/ANO: MARÇO/2004				Anexo à Portaria nº 32.399, de 12 de março de 2004.			
Mat. SIAPE	N o m e	C a r g o	Sit. Anterior	Mérito	Titulação	Sit. Atual	Vigência
2313880	Angélica Freitas da Silva	Médico	A I	-	02	A III	10/2003
2314580	Cássia Gonçalves Santos	Enfermeiro	A I	-	02	A III	11/2003
1432528	Ethel Leal	Médico	A I	-	04	A V	11/2003
1181868	Fernando Graça Aranha	Médico	C I	01	-	C II	12/2003
1084832	Geisa Meirelles Drumond	Assistente de Administração	C III	-	02	C V	12/2003
0303909	Graça Maria da Silva	Laboratorista /área	C VI	-	02	S II	12/2003
2191685	Joeber Bernardo Soares de Souza	Médico	A I	-	04	A V	12/2003
1433900	Josianne Marcília Vieira	Enfermeiro	A I	-	02	A III	11/2003
2314983	Karina Queiroz Chaves	Médico	A I	-	02	A III	11/2003
1347281	Leonardo Huber Tauil	Médico	A I	-	02	A III	11/2003
1424668	Marco Antonio Corrêa Guimarães Filho	Médico	A I	-	02	A III	12/2003
0307602	Marcy Laura Maiato de Oliveira	Auxiliar Administrativo	S I	01	-	S II	07/2003
1275571	Nielza Moreira de Souza	Enfermeiro	A I	-	02	A III	10/2003
1432534	Orlando Hiroshi Kiono Siqueira	Médico	A I	-	02	A III	10/2003
1076864	Sérgio Machado Miranda	Administrador de Edifícios	C I	-	03	C IV	12/2003
1096876	Yasmine Colley	Enfermeiro	C I	01	-	C II	12/2002

#####

Portaria nº 32.400, de 12 de março de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos dos inciso II e III , do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO

MÊS/ANO: MARÇO/2004		Anexo à Portaria n.º 32.400, de 12 de março de 2004.					
Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Titulação	Situação Atual	Vigência
1084833	Ademir Raposo Leite	Enfermeiro	B VI	-	02	C II	01/2004
1090309	Anderson Albino Rodrigues	Auxiliar Operacional	B V	-	02	C I	01/2004
1083261	Armênio Mendonça Zarro Júnior	Auxiliar Administrativo	B IV	-	02	B VI	01/2004
1097899	Berenice Fátima Ballin Marins	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	02	C V	01/2004
1085357	Carlos Antonio Evangelista Bezerra	Auxiliar Operacional	B V	-	02	C I	01/2004
1083336	Ilma Santos Souza	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	02	C V	01/2004
0311703	Laura Vieira de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	C II	-	02	C IV	01/2004
0308326	Leandro José Luiz Riodades de Mendonça	Programador Cultural	S II	-	02	S III	01/2004
1082779	Marcelo de Souza Guerreiro	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI	01/2004
307602	Marcy Laura Maiato de Oliveira (Proc. 23069.000921/04- 15)	Auxiliar Administrativo	S II	01	-	S III	02/2004
1089484	Rosângela de Oliveira Melgaço	Auxiliar de Enfermagem	C II	-	02	C IV	01/2004

#####

Portaria n.º 32.401, de 12 de março de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente Portaria, a partir de março de 2004.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO E/OU MÉRITO**

VIGÊNCIA: MARÇO/2004			Anexo à Portaria nº 32.401, de 12 de Março de 2004.			
Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
0303582	Danilo da Silva Abreu	Contramestre/Ofício	C V	01	01	S I
0303820	Dilvacy Araújo da Silva	Enfermeiro	C V	01	01	S I
0311525	Gloria Regina Alves de Novaes	Médico	C I	01	-	C II
1190605	Kátia Lino Baptista Mourilhe Rocha	Médico	B IV	01	-	B V
0311546	Luizete Coelho da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	01	C VI
1278765	Márcia Cristina Porto Lisboa	Enfermeiro	A III	-	01	AIV
1278273	Márcia Cunha da Silva	Técnico em Enfermagem	B I	-	01	B II
6305437	Maria Jose de Souza Santos	Enfermeiro	A IV	-	01	A V
1278348	Maria Marta Alves Barbosa	Técnico em Laboratório/Área	B II	-	01	B III
0311557	Osana Jesus Silva	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	-	C V
0311643	Paulo César Santos Dias	Médico	B VI	01	-	C I
0308393	Rosângela Maria dos Anjos Barbosa	Auxiliar Administrativo	C IV	01	01	C VI
0377571	Reynaldo Grandelli Teixeira	Assistente de Administração	C VI	-	01	S I
0303107	Sebastiana Barros Sermud	Auxiliar Administrativo	C VI	01	01	S II
0303372	Sebastião de Souza	Contramestre/Ofício	C I	01	-	C II
0311511	Valeria Mont'Mor Rodrigues Constantino	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	01	C VI
0307214	Wanicéa Rodrigues Azevedo Ricardo	Auxiliar Administrativo	S II	01	-	S III
0304034	Yeda da Silva Vieira	Assistente de Administração	C VI	01	01	S II

#####

Portaria nº 32.410 de 16 de março de 2004

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 66/02, publicado no D.O.U. de 05/07/2002, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito Privado do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Direito Comercial, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto de Souza Cortes, Portaria nº 23439, publicada no D.O.U. de 02/07/1996, código de vaga nº 0235045, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.475 de 01 de abril de 2004.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Metalurgia Industrial*; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010228/2004-51,

**RESOLVE**, designar dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 304191-2 e **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1109887-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 02 (dois) anos, o *Departamento de Metalurgia Industrial*, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.476 de 01 de abril de 2004.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Ciências dos Materiais*; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010228/2004-51,

**RESOLVE**, designar dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 2051477-7 e **WASHINGTON RAMALHO ROSAS**, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 308009-8, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 02 (dois) anos, o *Departamento de Ciências dos Materiais*, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.427 de 24 de março de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000252/04-81, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 32.268, de 29/01/04, publicada no DOU de 06/02/04, que concedeu aposentadoria ao servidor **STENIO SOARES ETHER**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, onde se lê: artigo 184 inciso I, da Lei nº 1.711/52, leia-se: artigo 184 inciso II da referida Lei.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

GAR, em 23/03/04

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/CUV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**LEANDRO JOSE LUIZ RIODADES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Programador Cultural, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo do Centro de Estudos Gerais, para realizar curso de Doutorado em Ciências da Comunicação e Estética do Audiovisual, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo/USP, no período inicial de 01 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2006, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF, a partir de abril/2004) (Proc. 23069.040191/04-95)

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

GAR, em 23/03/04

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda as Resoluções 47/2002 e 109/95/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CARLOS CESAR RAMALHO CALEIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Serviço de Tombamento de Bens Móveis, da Pró-Reitoria de Planejamento, para concluir o Curso de Pós-Graduação, Especialização, MBA em Administração e Sistemas de Informações, nesta Universidade, no período de 1º a 30 de junho de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.001580/04-03).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MTC - Nº 03, de 16 de março de 2004.

Ementa: Designa professores para Banca de progressão horizontal dos docentes do MTC.

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados para constituírem a banca de progressão horizontal dos docentes do MTC.

LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS – MATRÍCULA SIAPE – 1203742-6  
LEANDRO MACHADO ROCHA- MATRÍCULA SIAPE – 1203067-7  
ANTONIO CARLOS C. FREITAS- MATRÍCULA SIAPE – 6359662-7

Profa. MARIA ABADIA VERA DI VALO  
Chefe do MTC  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as Professoras. NEIVA SANTOS DE AMORIM (Titular) e ELIZABETH CLARKSON MATTOS (Suplente), para representarem o Departamento de Saúde e Sociedade no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. MARCO ANTONIO TEIXEIRA PORTO  
Chefe do MSS  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA (Titular) e MANOEL MARTINS VIEIRA (Suplente), para representarem o Departamento de Saúde e Sociedade no Colegiado do Curso de Graduação em Medicina.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. MARCO ANTONIO TEIXEIRA PORTO  
Chefe do MSS  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO n.º 01 - de 13 de fevereiro de 2004.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO AO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA FARMACÊUTICO, NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ NERJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1- Designar os professores da Faculdade de Farmácia Wilson da Costa Santos, matrícula UFF n.º 13138-1, Maria Abadia Vera Di Vaio, matrícula UFF n.º 118794, Elisabete Rocha de Souza, matrícula UFF n.º 7802-9, Ciro de Alencastro Pregolato, matrícula UFF n.º 38394-7, Déo Anselmo Pinheiro, matrícula UFF n.º 7387-7, Roberto Pereira Neto, matrícula UFF 39019-1, Célia Maria Wurth Teixeira Schreiber, matrícula UFF n.º 38937-6, a farmacêutica Naira Villas Bôas Vidal de Oliveira do Ministério da Saúde, Lair Monteiro de Souza Ramos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Cláudia Garcia Serpa Osório de Castro e Vera Lúcia Luíza da FIOCRUZ, para compor a Comissão do Concurso de Seleção de 2004, sob a presidência do primeiro, aprovada pelo Colegiado do Curso na reunião de 09/12/2003.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO  
Coordenadora do Curso  
#####

DTS Nº 01/04 - ESC de 31 de Março de 2004.

Designação de Comissão Eleitoral Local Para  
Consulta para escolha do Coordenador e Vice-  
coordenador da Faculdade de Economia da UFF

A Diretora da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, seção 5 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de Consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador da Faculdade de Economia desta Universidade. Para tal foram indicados os seguintes representantes docentes: Ruy Afonso de Santacruz Lima (presidente) – mat. UFF 13289-8, Airton de Albuquerque Queiroz – mat. UFF 38952-0, André Guimarães Augusto – mat. UFF 39264-2, Luiz Fernando Cerqueira Fonseca (suplente) - mat. UFF 20416-5; além de Nelson Godá Fernandes (titular) – mat. UFF 101.04.122-8 e Roberta Novaes de Oliveira Tomas(suplente) – mat. UFF 201.04.237-0), como representantes discentes.

Esta D T S entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

RUTH HELENA DWECK  
Diretora da ESC  
#####

## DTS - SSN Nº. 005/04 DE 25 DE MARÇO DE 2004

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação de progressão funcional do Professor André Augusto Pereira Brandão.

II – A Comissão será formada pelos seguintes professores:

- João Bosco Hora Gois – matr. SIAPE nº 03111511
- Rita de Cássia Santos Freitas – matr. SIAPE nº 03112241
- Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato – matr. SIAPE nº 11099703

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA  
Chefe do SSN  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, de 25 de Março de 2004.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando os termos do Memorando nº 06/04, de 24/03/04, da Secretaria da Faculdade de Direito,

## RESOLVE:

1. Alterar a lotação do servidor **HELIO FRANCISCO DA SILVA**, Contra Mestre, matrícula SIAPE 0307221, da Faculdade de Direito (UORG 693) para o Centro de Estudos Sociais Aplicados - Seção de Serviços Gerais (UORG 660).

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Diretor do CES  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 10 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1. Alterar a lotação do Servidor FABER JOSÉ DE CAMPOS RENNÓ, Técnico em Contabilidade, matrícula UFF nº 00387749 e SIAPE nº 0307940 do Departamento de Ciência da Computação para o Departamento de Engenharia de Produção;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do CTC  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/2004 de 29 de março de 2004

Ementa: Designa Comissão Eleitoral da Unidade

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais, Artigo 10, Inciso XI, e tendo em vista o que prevê a Resolução 104/97 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral da Faculdade de Educação da UFF para presidir o processo de consulta eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Pedagogia em Angra dos Reis, com a seguinte composição:

Docentes:

1. Lia Vargas Tiriba - presidente

SIAPE- 0310731-0

2. Paulo Cesar Rodrigues Carrano - membro

SIAPE 636 2782-4

3. Ricardo Teixeira de Almeida - membro

SIAPE 1355596-0

Discente:

Isaias Bezerril de Araújo - membro

Mat. UFF 102.32.027-7

Técnico Administrativo:

Marcia Rodrigues Meschesi Silva -secretária

SIAPE 0308825

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Dra. MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA  
Professora – Adjunto  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação da UFF  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA  
EDITAL DE SELEÇÃO  
NÍVEL: MESTRADO  
ANO: 2004/2**

O Diretor do Centro Tecnológico e a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica fazem saber que estarão abertas, de 22 de Março a 26 de Março de 2004, as inscrições para as provas de seleção do Curso Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário.

#### **1. Das áreas de concentração**

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos.

#### **2. Dos candidatos**

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos, Civis, Físicos e Químicos.

Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

#### **3. Dos documentos necessários**

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. Curriculum vitae

3.4. Cópia do histórico escolar

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constante na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

#### **4. Da seleção**

A seleção dos candidatos será com base na avaliação dos documentos solicitados, de uma prova de conhecimentos básicos em Matemática e Física, conforme programa anexo, de uma entrevista e de comprovação da capacidade de compreensão de textos técnicos em Inglês.

#### **5. Dos critérios de aprovação e classificação**

O grau mínimo para aprovação na prova de conhecimentos será igual a 6,0 (seis).

Na entrevista deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae). Também na entrevista, o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos em Inglês a ele apresentados, conhecimento ou capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

A classificação dos candidatos será baseada nos graus obtidos na prova de conhecimentos, levando-se em conta os resultados da avaliação dos documentos e da entrevista, que são eliminatórios.

#### **6. Número de vagas**

O número total de vagas é 25 (vinte e cinco), sendo 20 (vinte) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva.

## 7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

## 8. Calendário

Inscrições	22 a 26 de março de 2004
Seleção	29 de março de 2004 às 14 horas
Entrevista	30 de março de 2004 às 14 horas
Divulgação dos resultados	31 de março de 2004

## 9. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-Graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF  
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília  
27255-125 Volta Redonda RJ  
Tel: (024) 3344 3030  
Fax: (024) 3344 3029  
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br

## 10. Programa da Prova de Seleção

### Matemática

Álgebra Linear: vetores, matrizes, transformações lineares, determinantes, sistemas de equações lineares, polinômios, produtos escalar e vetorial, equação do plano e da reta, cálculo diferencial e integral: funções, limites, derivadas ordinárias e parciais, integrais e suas aplicações básicas, séries infinitas de potência, séries de Fourier, equações diferenciais ordinárias: tipos clássicos de primeira ordem, equações diferenciais lineares com coeficientes constantes de ordem n.

#### Literatura recomendada:

Simmons G.F.: *Cálculo com Geometria Analítica*, Ed. McGraw Hill, 1987, Vol. 1 e 2

### Física

Cinemática da partícula, estática, sistemas de forças, dinâmica da partícula, leis de Newton, conservação da energia, conservação do momento linear, conservação do momento angular.

#### Literatura recomendada:

Halliday, D. e Resnick R.: *Fundamentals of Physics*, Ed. John Wiley & Sons Inc.

**Observação:** Durante as provas será permitido o uso de calculadoras eletrônicas, apenas para cálculos matemáticos, sendo proibido o acesso às memórias alfanuméricas.

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2004**

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História do Brasil (Especialização), no período de **5 de abril a 7 de maio de 2004**, para o preenchimento de **100 (cem) vagas** para abertura de duas turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

**2. INSCRIÇÃO:**

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 501 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), **a ser realizado somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

**2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

- 2.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 2);
- 2.1.2 Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso, em duas vias;
- 2.1.3 Fotocópia do histórico escolar (duas vias). ;
- 2.1.4 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (duas vias);
- 2.1.5 2 (dois) retratos 3X4.

**2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca**

- 2.2.1 Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;
- 2.2.2 Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:
  - ✓ trajetória profissional;
  - ✓ interesse pelo curso;
  - ✓ relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.3.** A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernada em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

- 2.3.1 Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

- 2.3.2 Carta de Intenção

**2.4.** Horário de inscrição: Dias úteis, das 15:00 às 20:00 horas.

**2.5.** O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:**

**3.1** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

**3.2** A pontuação dos candidatos obedecerá os critérios relacionados no ANEXO 4.

**3.3** No dia **13 de maio de 2004, a partir das 16 horas, na Secretaria do Curso**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

**3.4** Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo **no dia 14 de maio de 2004, das 15:00 às 20 horas, na Secretaria do Curso**, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

**3.4.1** - O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

**3.4.2** - Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

**3.5** Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

**3.6** Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- b) o mais idoso;

**3.7.** O **resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação**, será divulgado no dia **17 de maio de 2004**, a partir das 16 horas, na Secretaria do Curso.

**3.8.** Em conjunto com o resultado final **será emitida relação de possíveis pendências de documentação dos candidatos classificados**. Tais pendências deverão ser sanadas até o ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

**3.9.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

**3.9.1.** Período: **18 e 19 de maio de 2004**

**3.9.2.** Horário: 15 às 20 horas

**3.9.3.** Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 501 – Niterói – RJ)

**3.9.4.** Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo. **A 2ª parcela deverá ser paga até o dia 05/06/2004, junto à Secretaria do Curso**, e as 12 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Para os candidatos que se encontrarem em pendência de documentação (vide item 3.6), será obrigatória, sob pena de perda de vaga, a apresentação da mesma.

**3.10** - O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**3.11** - Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

**3.12** - O curso somente será implementado com o mínimo de 130 (cento e trinta) vagas preenchidas, sendo o preenchimento das demais vagas objeto de Edital de Matrícula.

**3.13** - No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas, haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

**3.14** - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL PÓS-30**

**4.1.** Previsão de Início e Término: 5 de junho 2004 a 13 de agosto de 2005.

**4.2.** Horário: Sábados - de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas

**4.3.** Carga horária do curso: 405 h/a (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso)

**4.4.** Custo: 14 parcelas de R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**4.5.** Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 18 de março de 2004.

Prof. THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO  
Coordenador do Curso  
#####

**EDITAL - 2004****CALENDÁRIO**

DATA	ETAPA DO CONCURSO
05/04/2004 – 07/05/2004	Inscrições
13/05/2004	Divulgação, a partir das 16 horas, na Secretaria Curso, da relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
14/05/2004	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, das 15:00 às 20 horas.
17/05/2004	Divulgação do Resultado Final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 16 horas, na Secretaria do Curso.
17/05/2004	Divulgação da Relação de Pendências de Documentação dos Candidatos Classificados. Tais pendências deverão ser sanadas até o ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.
18 e 19/05/2004	Matrícula
21 a 28/05/2004	Reclassificações
05/06/2004	Início do Curso

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**CEG-ICHF/GHT**  
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Brasil Pós-30

Nº \_\_\_\_\_

SELEÇÃO 2004 - História do Brasil Pós-30

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASCIMENTO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ENDEREÇOS**

**I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)**

**RUA** \_\_\_\_\_

**BAIRRO** \_\_\_\_\_ **CIDADE** \_\_\_\_\_ **U.F.:** \_\_\_\_\_

**CEP** \_\_\_\_\_ **TEL** \_\_\_\_\_ **E-MAIL** \_\_\_\_\_

**II – PROFISSIONAL**

**LOCAL** \_\_\_\_\_

**RUA** \_\_\_\_\_

**BAIRRO** \_\_\_\_\_ **CIDADE** \_\_\_\_\_ **ESTADO** \_\_\_\_\_

**CEP** \_\_\_\_\_ **TEL** \_\_\_\_\_ **E-MAIL** \_\_\_\_\_

**IDENTIDADE** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**NACIONALIDADE** \_\_\_\_\_  
**NACIONALIDADE** \_\_\_\_\_ **ESTADO CIVIL** \_\_\_\_\_

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

Jornais de grande circulação     Na escola onde trabalha     Outra forma (descrever)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**CEG-ICHF/GHT**  
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Brasil Pós-30

Nº \_\_\_\_\_

SELEÇÃO 2004 - História do Brasil Pós-30

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
 DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
 COORD. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DO BRASIL PÓS-30

SELEÇÃO – 2004

FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES

**Dados Pessoais:**

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>Identidade: Nº:</b>	<b>CPF:</b>

**1. Escolaridade:**

		<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>U.F.</b>	<b>Término</b>
<b>FUNDAMENTAL</b>				
<b>MÉDIO</b>				
<b>GRADUAÇÃO – 1 (*)</b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b>GRADUAÇÃO – 2 (*)</b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b>PÓS GRADUAÇÃO (*)</b>  (Concluída)	( ) ESP.	CURSO:	U.F.:	
	( ) ME	INSTITUIÇÃO:		
	( ) DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

**Obs: (\*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.**

**2.Exercício Profissional**

2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado( <input type="checkbox"/> ) Outros
			Nº de Anos:

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação).

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

**a) Com Apresentação de Trabalho**

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	Trabalho Apresentado:		

2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	Trabalho Apresentado:		

3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	Trabalho Apresentado:		

**b) Ouvinte**

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento

**Mapa de Pontuação**

**1. Qualificação Profissional**

**Pontuação Máxima**

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu"	05 pontos

**2. Exercício Profissional**

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais	15 pontos
Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação	5 pontos

Obs: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo

**3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional**

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

**Obs: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público**

**4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins**

Com apresentação de trabalho	(2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte	(1 ponto por evento)	3 pontos

**Obs: Só será computada uma participação por evento.**

**Carta de Intenções**

	15 pontos
--	-----------

#####

**EDITAL –2º semestre de 2004****SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS**  
**PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA**

A Coordenação de Pós-Graduação em Matemática torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal Fluminense, referente ao 2º período letivo de 2004, na forma do presente edital.

**1. Inscrições**

**Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática**

**Instituto de Matemática – 7º andar**

**Rua Mário de Santos Braga, s/nº – Centro**

**Niterói – RJ – CEP 24.020-140**

**Tel.: (21) 2629.2111 – 2629.2112 – 2629.2116**

**Fax: 2717.9694**

**E.mail: [posgrad@mat.uff.br](mailto:posgrad@mat.uff.br)**

URL: <http://www.mat.uff.br>

Horário: 9 às 12 horas

13 às 18 horas

Inscrição: De 20.04.2004 a 15.06.2004

**2. Documentação**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido (cópia);
- e) Curriculum Vitae.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na Secretaria do Curso ou através da página [www.mat.uff.br](http://www.mat.uff.br). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3. Número de vagas: 20 (vinte) – As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. Clientela: Formados em Matemática ou áreas afins.

5. Critérios de seleção: Análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

6. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Matemática, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Mestrado.

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Coordenação de Pós-Graduação em Matemática no dia 18 de junho. Os resultados serão divulgados a partir de 22 de junho na Secretária da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será destruída.

Niterói, 15 de março de 2004.

PROF. ABRAMO HEFEZ  
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática  
#####

**EDITAL**

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Mestrado, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
<b>Cardiologia</b>	Brasileiros: 10 (dez) Estrangeiros: 1 (um)
<b>Ciências Biomédicas</b>	Brasileiros: 02 (dois) Estrangeiros: 0 (zero)

**2. CLIENTELA:** Graduados em Medicina e Ciências Biomédicas.**2.1. PRÉ-REQUISITOS:**

- . Área de Concentração em Cardiologia: possuir ao menos dois anos de formado e Curso de Residência ou de Especialização em área Médica.
- . Área de Concentração em Ciências Biomédicas: possuir ao menos dois anos de formado e Curso de Especialização.

**3. INSCRIÇÃO**

**Local:** Secretaria do Curso de Mestrado em Cardiologia  
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 6º andar – prédio principal do HUAP  
CEP: 24010-030 – Centro – Niterói – RJ.  
Tel. e Fax: 2717-5447

**Período:** *Fluxo contínuo ( março a dezembro)*

**Horário:** das 8h às 12h

**Pagamento de Taxa:** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), a ser depositado na conta nº 1301547-5, Agência 0127, Banco Banespa (HUAP), em nome do Curso de Mestrado em Cardiologia, cujo código é 158325.

**4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

<b>DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>. Formulário de inscrição;</li><li>. Carteira de Identidade e do CPF;</li><li>. Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Instituição reconhecida;</li><li>. Certificado de Residência ou Especialização;</li><li>. Curriculum Vitae, com comprovação;</li><li>. Duas fotos 3x4;</li><li>. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;</li><li>. Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa.</li></ul> <p><b>OBS:</b> Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.</p>

## 5. DAS LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- . Disfunção Mecânica Coração – Prof. Dr. Evandro Tinoco Mesquita e Prof. Dr. Humberto Villacorta Junior;
- . Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas – Prof. Dr. Roberto Luiz Menssing da S. Sá;
- . Controle Autônomo Cardiovascular – Prof. Dr. Antonio Cláudio L. da Nóbrega;
- . Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas – Prof. Dr. Gilberto Perez Cardoso;
- . Síndromes Coronarianas Agudas - Prof. Dr. Luiz José Martins Romeo;
- . Síndromes Coronarianas Crônicas – Prof. Dr. Ademir Batista da Cunha;
- . Farmacologia e Sistema Cardiovascular – Prof. Dr. Wilson da Costa Santos;
- . Sistema Cardiovascular e Função Renal – Prof. Dr. Jocemir Ronaldo Lugon.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** A primeira etapa será eliminatória, composta de prova de conhecimento específico e prova de Inglês.

**6.1.1.** A nota mínima para a aprovação na prova de conteúdo específico é 7,0 (sete), enquanto a prova de Inglês terá o resultado como aprovado ou reprovado.

**6.2.** A segunda etapa consistirá em apresentação e defesa do projeto de dissertação, entrevista e análise do currículo. Esta etapa será eliminatória e também classificatória.

**6.3.** A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- . prova específica – peso 4
- . prova de inglês – peso 1
- . entrevista, apresentação e defesa do projeto de dissertação – peso 5

**6.4.** As notas e a classificação final dará origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final.

## 7. EMENTA

**7.1.** Área de Concentração em Cardiologia

- a) Fatores de Risco Coronariano;
- b) Fisiopatologia dos Processos Cardiovasculares;
- c) Angina de Peito Instável: diagnóstico e tratamento;
- d) Infarto do Miocárdio: quadro clínico, diagnóstico e tratamento;
- e) Doença Coronária Crônica: quadro clínico, diagnóstico e tratamento;
- f) Miocardiopatia Hipertrofica: diagnóstico e tratamento;
- g) Lesões Orovalvulares: quadro clínico, diagnóstico e tratamento;
- h) Hipertensão Arterial: classificação, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento;
- i) Insuficiência Cardíaca – Etiologia, fisiopatologia e tratamento.

**7.2.** Área de Concentração em Ciências Biomédicas

- a) Fisiologia Cardiovascular: contração e relaxamento miocárdico, eletrofisiologia cardíaca, mecanismos intrínsecos e extrínsecos de controle do débito cardíaco, mecanismos de controle do fluxo sanguíneo local, microcirculação e regulação da pressão arterial;
- b) Fatores de Risco Coronariano;
- c) Fisiopatologia dos Processos Cardiovasculares.

## 8. BIBLIOGRAFIA

- . Hurst's The Heart. Robert C. Schlant; R. Wayne Alexander. 9<sup>th</sup> Edition. McGraw-Hill: New York, 1998.
- . Heart Disease – A textbook of Cardiovascular Medicine. Eugene Braunwald. 5<sup>th</sup> Edition. W.B. Saunders Company: Philadelphia, 1997.
- . Cardiovascular Physiology. Berne R.M.; Levy M.N. Mosby Year Boock 1997, St. Louis, M.O.
- . Tratado de Fisiologia Médica. Guyton A. 10<sup>a</sup> Edição. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2002.

Niterói, 18 de março de 2004.

Profº ANTONIO CLÁUDIO L. NÓBREGA  
Mestrado em Cardiologia  
Sub-Coordenador  
#####